

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
AUDITORIA INTERNA**

Tema: Auditoria de Fundo de Pensão

Unidade examinada: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER

Exercício: 2024

Missão da INFRA S.A

Planejar, projetar e executar de forma eficiente, sustentável e inovadora a infraestrutura de transporte e logística do Brasil buscando a melhoria de vida das pessoas.

Visão da INFRA S.A

Ser referência no Brasil em planejamento e projetos de infraestrutura e logística.

Valores da INFRA S.A

Excelência; Respeito à Vida; Eficiência Logística; Sustentabilidade; Integridade; Inovação; e Valorização das pessoas.

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; deve buscar auxiliar a Infra S.A a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA INFRA S.A.?

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2024) e com base nas Normas Internacionais de Auditoria Interna emitidas pelo *The Institute of Internal Auditors (The IIA)* e normas internas de auditoria, avaliou-se a eficácia dos controles internos e da gestão relacionados à Fundação, conforme orienta as Resoluções nº 37 e 38, de 2022, da CGPAR.

POR QUE A INFRA S.A. REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Infra S.A., na condição de sucessora da extinta RFFA, assumiu a responsabilidade de atuar como patrocinadora do Plano de Benefícios administrados pela REFER. Por esse motivo, com o objetivo de aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa, foi realizada auditoria de avaliação da eficácia dos controles internos e da gestão relacionados à Fundação, em linha com as disposições das Resoluções nº 37 e 38, expedidas pela CGPAR.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇAS PELA INFRA S.A.? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A REFER alocou os recursos do Plano de Benefícios RFFSA em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022 e o processo de cadastramento e recadastramento de beneficiários atende às disposições da Resolução CGPAR nº 38/2022.

Verificou-se regularidade nos procedimentos de controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade relacionada à certificação dos membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, bem como das habilitações Previc exigidas aos membros da Diretoria Executiva.

Foi constatado que a entidade realiza o processo de gerenciamento de riscos, controles internos e indicadores, em cumprimento ao previsto na Resolução CGPC nº 13/2004 e Resolução CGPAR nº 38/2022. Ademais, foi evidenciada a paridade entre os recolhimentos das contribuições dos participantes e da patrocinadora, em relação ao previsto na legislação e plano de custeio.

Por fim, com base nos dados disponibilizados, a situação do plano de benefícios é de solvência atuarial.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Plano de Benefícios	9
Quadro 2 – Rentabilidade da Carteira.....	9
Quadro 3 – Segmento de imóveis.....	11
Quadro 4 – Depósitos Judiciais Plano RFFSA/REFER.....	13
Quadro 5 – Depósitos Judiciais Orçado x Realizado	13
Quadro 6 – Orçamento de Despesas Administrativas	14
Quadro 7 – Realização de Despesas Administrativas (%)	14
Quadro 8 – Taxa de Administração	15
Quadro 9 – Taxa de Carregamento	15
Quadro 10 – Risco Inerente Comparativo.....	16
Quadro 11 – Risco Inerente e Residual	16
Quadro 12 – Índice de Maturidade da Entidade - IMAT	18
Quadro 13 – Índice das Despesas Adm. totais por Quantidade de Participantes - IDQP.....	18
Quadro 14 - Índice de Despesas Administrativas x Recursos Garantidores - IDRC.....	19
Quadro 15 – Índice das Despesas Administrativas x Ativo total - IDAT	19
Quadro 16 – Índice das Despesas c/ Pessoal e Encargos x Despesas Adm. totais – IDAP	20
Quadro 17 – Índice da Evolução do Fundo Administrativo Mensal – IFAD	20
Quadro 18 – Índice - Despesas com Serviços de 3ºs x Despesas Adm. totais - IDST.....	20
Quadro 19 – Índice das Despesas Adm. totais x Receitas Adm. totais – IDRA	21
Quadro 20 – Repasses e Paridade.....	22

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
1.1.	Apresentação	6
1.2.	Objeto	6
1.3.	Objetivos	6
1.3.1.	Objetivo Geral	6
1.3.2.	Objetivos Específicos	6
1.4.	Escopo	6
1.5.	Montante Fiscalizado	7
1.6.	Metodologia	7
1.7.	Critérios de Auditoria	7
1.8.	Avaliação de Riscos e Controles	7
1.9.	Comparativo Geral de Conformidade	7
2.	RESULTADOS DOS EXAMES	8
2.1.	CONFORMIDADES	8
2.1.1.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E SUA GESTÃO	8
2.1.2.	PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E RECADASTRAMENTOS	12
2.1.3.	PROCEDIMENTOS E CONTROLES: GESTÃO ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA	12
2.1.4.	GESTÃO DAS CONTINGÊNCIAS E DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12
2.1.5.	ESTRUTURA DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INDICADORES	16
2.1.6.	RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES	22
2.1.7.	PARECER ATUARIAL	22
4.	CONCLUSÃO	24

1. INTRODUÇÃO

1.1. Apresentação

A Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER) administra Planos de Benefícios sob duas modalidades: Contribuição Variável e de Benefício Definido.

Em decorrência do disposto no artigo 18, da Lei nº 11.483 de 31/5/2007, a Infra S.A. assumiu a responsabilidade de atuar como patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela REFER, na condição de sucessora trabalhista da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA), em relação aos empregados ativos integrantes do quadro de pessoal próprio, preservando-se a condição de ferroviários e dos direitos assegurados ao pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista (FEPASA). Consoante o art. 25, a União foi autorizada a atuar como patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela REFER, em relação aos beneficiários assistidos da extinta RFFSA em 22 de janeiro de 2007.

A Fundação REFER administra oito Planos de Benefícios, sendo sete de Contribuição Variável (CV) e um de Benefício Definido (BD). O Regulamento do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora RFFSA estabelece os direitos e as obrigações da patrocinadora, dos participantes, dos beneficiários e da REFER e apresenta disposições complementares ao estatuto social aprovado pela Portaria SPC nº 2140, de 26/3/2008, em relação ao plano da patrocinadora RFFSA, do tipo contribuição variável.

1.2. Objeto

O objeto da presente auditoria abrange a Fundação REFER, que administra o fundo de pensão dos funcionários RFFSA.

1.3. Objetivos

1.3.1. Objetivo Geral

Avaliar a conformidade em relação ao cumprimento das Resoluções nº 37 e 38, ambas de 4/8/2022, expedidas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

1.3.2. Objetivos Específicos

A partir do objetivo geral deste trabalho de auditoria e considerando os critérios estabelecidos, os testes tiveram o objetivo de responder às questões de auditoria formuladas com base na avaliação preliminar, verificando a eficácia e a eficiência dos controles.

1.4. Escopo

Os exames tiveram como escopo avaliar a conformidade com o previsto na legislação quanto aos seguintes tópicos sobre as atividades da entidade, abrangendo o exercício de 2023, nos termos da Resolução nº 37 e 38, de 2022, da CGPAR, em especial:

1. Política de investimentos e sua gestão;
2. Processos de concessão de benefícios;
3. Procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira;

4. Despesas administrativas;
5. Estrutura de governança e de controles internos;
6. Recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio;
7. Análise do Parecer Atuarial;

1.5. Montante Fiscalizado

Os recursos da REFER referentes ao Plano de Benefícios da RFFSA totalizavam R\$ 4.105.501.311,87, em dezembro 2023.

1.6. Metodologia

Os procedimentos técnicos de auditoria utilizados na realização das atividades do presente trabalho constam na Matriz de Planejamento elaborada na etapa de planejamento do trabalho. A principal técnica utilizada nos testes realizados foi a análise documental.

1.7. Critérios de Auditoria

Os principais normativos aplicáveis ao objeto da auditoria são as seguintes:

- a) Resolução nº 37, de 4/8/2022, da CGPAR;
- b) Resolução nº 38, de 4/8/2022, da CGPAR;
- c) Resolução nº 4994, de 24/3/2022, do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- d) Resolução nº 19 de 30/3/2015, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC);
- e) Resolução nº 13/2004, de 1/10/2004, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC); e
- f) Resolução nº 48, de 8/12/2021, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

1.8. Avaliação de Riscos e Controles

Com o objetivo de orientar a extensão dos testes realizados durante a execução da auditoria, a equipe de auditoria realizou a avaliação das informações referentes ao processo de gerenciamento dos riscos e a estrutura básica dos controles internos disponibilizados pela REFER em seus processos. As informações foram classificadas no papel de trabalho da Matriz de Riscos e Controles (MRC), no qual verificou-se a regularidade dos controles.

1.9. Comparativo Geral de Conformidade

As análises concluíram pela conformidade das informações referentes à Política de investimentos e sua gestão, aos Processos de concessão de benefícios, aos Procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade, às despesas administrativas, à estrutura de governança e controles internos; ao recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes e à análise do Parecer Atuarial.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1. CONFORMIDADES

As análises foram conduzidas com a finalidade de assegurar a conformidade com a Resolução CGPAR nº 37, de 4 de agosto de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar, bem como com a Resolução CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022, que dispõe sobre as atribuições das empresas estatais federais, na condição de patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, na supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar.

2.1.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E SUA GESTÃO

Avaliamos as informações fornecidas pela REFER sobre a alocação de recursos realizados pela entidade no período de 1/1/2023 a 31/12/2023, com o objetivo de verificar o cumprimento dos limites de alocação em Títulos Públicos, Renda Fixa, Renda Variável, Produtos Estruturados, Segmento Imobiliário e Empréstimos e Financiamentos previstos na Resolução CMN nº 4.994, de 2022.

Em reuniões do Conselho Deliberativo (CODEL), realizada em 14 de dezembro do ano 2022, conforme Ata nº 839ª Reunião Extraordinária, foram aprovadas as Políticas de Investimentos referentes aos Planos de Benefícios da RFFSA, CBTU, CPTM, RIOTRILHOS, CENTRAL, METROFOR, CTS e REFER e Planos de Gestão Administrativa (PGA) 2023 a 2027. Os investimentos disponíveis para aplicações são:

- a) *Títulos Públicos Federais*: são títulos emitidos pelo Governo, por meio do Tesouro Nacional, com a finalidade de captar recursos para o financiamento da atividade pública. Apresentam as vantagens de segurança e liquidez diária em razão de serem facilmente convertidos em moeda. Podem ser “pré” ou “pós” fixados;
- b) *Renda Fixa*: são ativos em que o investidor já sabe a taxa que receberá na aplicação até a sua data de vencimento. As aplicações são melhores que as aplicações em poupança e oferecem segurança ao investidor;
- c) *Renda Variável*: são ativos negociados em bolsa de valores e no momento da aplicação não é possível saber o retorno do investimento. A remuneração varia conforme as condições do mercado, podem ser ações, fundos de investimentos em ações, contratos futuros, entre outros;
- d) *Produtos Estruturados*: são instrumentos financeiros compostos por um ou mais derivativos com objetivo de investimento ou hedge. São instrumentos utilizados por investidores com o objetivo de interpretar um viés de mercado, para obter ganhos melhores ou suprir uma necessidade econômica, de forma eficiente. Possuem riscos específicos de acordo com a estrutura escolhida pelo investidor;
- e) *Empréstimos e financiamentos*: são operações realizadas entre a entidade e os seus participantes/assistidos. A entidade disponibiliza recursos por prazo determinado mediante a cobrança de taxas de juros;

f) *Segmento Imobiliário*: são alocações de recursos em fundos imobiliários, imóveis e cédulas de crédito imobiliário (títulos originados a partir de direitos a receber).

Os recursos da REFER referentes ao Plano de Benefícios, em dezembro de 2023, totalizavam R\$ 4.105.501.311,87 e estavam distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1 – Plano de Benefícios

Tipo de investimento	Resolução CMN n° 4994/2022	Valor alocado 2023	%	Valor alocado 2022	%
Renda Fixa - Títulos Públicos	100%	3.516.253.563,52	85,65%	3.396.310.512,51	91,93%
Renda Fixa - Títulos Privados	80%	38.940.510,99	0,95%	10.607.705,02	0,29%
Recálculo - Renda Variável	70%	57.843.676,66	1,41%	46.985.880,97	1,27%
Recálculo - Estruturados	20%	41.855,19	0,00%	406.025,89	0,01%
Recálculo - Imobiliário	20%	251.249.703,90	6,12%	236.586.698,53	6,40%
Recálculo - Operações com participantes	15%	2.504.866,38	0,06%	2.462.820,52	0,07%
Exterior	10%	695.200,93	0,02%	423.436,16	0,01%
Precatórios a receber		237.584.912,80	5,79%		0,00%
Disponível		399.154,65	0,01%	698.808,14	0,02%
Exigibilidade (Fiscais e fornecedores)		-12.133,15	0,00%	-10.361,58	0,00%
Recálculo Total dos Investimentos		4.105.501.311,87	100,00%	3.694.471.526,16	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

2.1.1.1. Rentabilidade dos investimentos realizados pela REFER

Quadro 2 – Rentabilidade da Carteira

Rentabilidade dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT												
	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Imobiliário	Operações com Participantes	Investimento Exterior	OFND	Carteira REFER Total	Meta Atuarial (*)	IPCA	INPC	IGPM
Recálculo	12,78	34,70	-101,29	12,58	6,43	59,79	26,04	18,88	8,59	4,62	3,71	-3,18
Investimento (%)	86,60%	1,41%	0,00%	6,12%	0,06%	0,02%	5,79%					

Fonte: AUDIN/REFER

A seguir a rentabilidade da carteira de investimentos da REFER/RFFSA no exercício de 2023:

- A Renda Fixa (títulos Públicos e Privados), Renda Variável, Segmento Imobiliário, Operações com Participantes e Investimentos no Exterior apresentaram, respectivamente, rentabilidades de 12,78%, 34,70%, 12,58%, 6,43% e 59,79%. Valores percentuais acima dos indicadores de inflação do período: INPC de 3,71%, IPCA de 4,62% e IGPM de -3,18%;
- O segmento de estruturados apresentou rentabilidade negativa no período com variação negativa de -101,29%.
- Os precatórios (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND) apresentaram rentabilidade de 26,04% no período. A maior participação do investimento da entidade está no segmento de renda fixa, com 86,60% do total, com rentabilidade que superou a inflação do período, bem como garante segurança e liquidez para pagamento dos benefícios.

2.1.1.2. Fundos de investimentos em Renda Fixa - Títulos Privados

A entidade apresentou investimentos, no período de 1/1/2023 a 31/12/2023, em aplicações de Renda Fixa na modalidade de fundos de investimentos com saldo de R\$ 38.940.510,99. O montante de R\$ 33.100.613,53 corresponde aos fundos Banco do Brasil e

Bradesco. Outros apresentavam saldo de R\$ 2.571.805,44. Já as debêntures representavam R\$ 3.268.092,02. Por fim, a participação dos títulos de renda fixa privados representava 0,95% do total dos investimentos da entidade em dezembro de 2023.

2.1.1.3. Renda Fixa - Títulos Públicos

O segmento de Renda Fixa (Títulos Públicos e Privados), no período de janeiro a dezembro de 2023, apresentou a parcela mais relevante dos investimentos da carteira do fundo RFFSA. Os títulos públicos federais totalizavam R\$ 3.516.253.563,52 estavam distribuídos entre Notas do Tesouro Nacional (NTN-B), com o montante de R\$ 3.261.540.205,19 e Certificados Federais do Tesouro (CFT), com montante de R\$ 254.713.358,33. Notou-se que os títulos públicos representavam 85,64% do total investido e que ocorreram vendas de NTN no período avaliado, para pagamento de benefícios. Houve redução do percentual de participação em relação ao exercício anterior que registrava 91,93% em razão da participação dos precatórios. Ressalta-se que as NTN são títulos públicos federais de alta conversibilidade, que podem ser rapidamente transformados em moeda de maneira a garantir os pagamentos dos benefícios dos assistidos.

2.1.1.4. Renda Variável

Os investimentos em Renda Variável, em dezembro de 2023, totalizavam R\$ 57.843.676,66. Os investimentos estavam distribuídos em ações de empresas dos seguintes segmentos: i) petróleo e gás – Petrobras, Petro Rio (adquiriu a Dommo) e Ultrapar; ii) setor de consumo – BRF, Ambev, Lojas Renner, Magazine Luiza, Casas Bahia, Marfrig e Localiza; iii) setor financeiro – Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco, B3ON e Itaúsa Investimentos; iv) setor de mineração e papel – Vale e Suzano, respectivamente; v) máquinas elétricas – WEG; vi) telecomunicações – Oi, e vii) BDR/XP Investimentos. Identificou-se o aumento da participação dos investimentos no setor bancário na Itaúsa no exercício de 2023.

2.1.1.5. Investimentos Estruturados

As operações com os investimentos estruturados estavam distribuídas em Fundo de Investimentos Multimercados Novus, Fundo de Investimentos em Participações Multiner e Fundo de Investimento em Participações Geração. Esse segmento de investimentos apresentava, em dezembro de 2023, o montante de R\$ 41.855,19 ou 0,001% do investimento total. O referido segmento foi abordado em relatórios anteriores em razão das perdas geradas ao patrimônio do Plano RFFSA.

2.1.1.6. Operações com participantes

Analisamos as informações de 11 registros de solicitações de empréstimos, no valor de R\$ 60.629,59, de um total de 344 contratos no montante de R\$ 2.416.170,42, referentes ao exercício de 2023, disponibilizados pela REFER. A amostra representava 3,20% do total. A avaliação identificou as informações de suporte das operações entre patrocinadora e participantes. As

Operações com Participantes relacionadas à RFFSA representavam 0,061 % do total dos investimentos no fim do exercício de 2023.

2.1.1.7. Contabilização de Precatórios recebidos da União

A REFER realizou o reconhecimento de direito sobre valores a receber originado em ação promovida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) contra a União, o montante reconhecimento ocorreu no exercício 2023 e representava o montante de R\$ 251.249.703,90 no fim do exercício. A aprovação do Conselho Deliberativo ocorreu na 849ª Reunião Extraordinária, de 9/5/2023 a 12/5/2023, que apreciou a Proposição nº 18/2023/DIREX, de 3/5/2023, que tinha como assunto a Contabilização dos Valores a Receber de Precatórios.

2.1.1.8. Avaliação do resultado com imóveis

A REFER possui investimentos no segmento imobiliário, no período de 1/1/2023 a 31/12/2023, distribuído da seguinte forma: i) Edifício Sede; ii) Edifícios locados a terceiros (Ed. Centro Empresarial Varig, Ed. Vital Brasil e Ed. IASA II); iii) Segmento Rendas e Participações em Shoppings (Taubaté Shopping Center, Minas Shopping e Maceió Shopping); iv) Imóveis em Construção (Golden Tulip Hotel) e v) Fundo Imobiliário RAILWAY MALL.

Quadro 3 – Segmento de imóveis

Resultado (A-B)			variação (2023-2022)
Tipo de receita/Ano (A)	2023	2022	
Receitas de alugueis	R\$ 870.132,50	R\$ 921.417,82	-R\$ 51.285,32
Receitas de shoppings	R\$ 12.035.306,78	R\$ 12.877.285,11	-R\$ 841.978,33
Subtotal	R\$ 12.905.439,28	R\$ 13.798.702,93	-R\$ 893.263,65
Tipo de despesas (B)	2023	2022	variação (2023-2022)
Despesas com imóveis	R\$ 2.085.396,89	R\$ 668.299,43	R\$ 1.417.097,46
Total das despesas	R\$ 2.085.396,89	R\$ 668.299,43	R\$ 1.417.097,46
Total	R\$ 10.820.042,39	R\$ 13.130.403,50	

Fonte: AUDIN/REFER

As despesas com imóveis (condomínios, manutenção, taxas, energia e avaliação dos ativos) no período de janeiro/dezembro de 2023 foram de R\$2.085.396,89. As receitas com imóveis foram de R\$ 870.132,50. A renda originada em centros de compras totalizou R\$ 12.035.306,78. O resultado do confronto entre receitas e despesas foi de R\$ 10.820.042,39. Observa-se redução do resultado na comparação com 2022, quando apresentou resultado de R\$ 13.130.403,50. O resultado foi impactado pelos gastos com imóveis que foram de R\$ 2.085.396,89, contra R\$ 668.299,43 em 2022. O montante de despesas relacionadas ao PGA apresentava valor de R\$ 1.357.495,64, já a contribuição definida teve despesas de R\$ 727.901,25. Ambos totalizaram o montante de R\$ 2.085.396,89. O Fundo Imobiliário RAILWAY MALL apresentava saldo de R\$ 50.613.701,73 no fim do exercício 2023. Por fim, o segmento de imóveis representava 6,12% do total dos investimentos da entidade.

2.1.1.9. Opinião sobre a política de investimentos e sua gestão

Observou-se a aplicação do previsto na Resolução CMN nº 4994, de 2022 relativa aos limites de alocação da Política de Investimentos.

2.1.2. PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E RECADASTRAMENTOS

2.1.2.1. Avaliação da consistência cadastral

A base de dados referente à RFFSA totalizava 16.101 no fim do exercício de 2023, contra 16.705 do fim de 2022. A avaliação envolveu amostra de 60 registros de beneficiários e identificou que a REFER realiza a avaliação das informações referentes ao cadastramento/recadastramento. Os beneficiários relacionados para o teste realizaram recadastramento via identificação facial e/ou por meio de formulários enviados pelo correio para a entidade. As informações sobre o processo de recadastramento são organizadas no sistema TOTALPREV, bem como em pastas físicas arquivadas. Por fim, os participantes que não realizaram o recadastramento em 2023 tiveram os benefícios suspensos, conforme identificado no teste realizado.

2.1.2.2. Opinião sobre os processos de recadastramento

A avaliação identificou que a entidade cumpre o previsto na Resolução CGPAR nº 38, de 4/8/2022.

2.1.3. PROCEDIMENTOS E CONTROLES: GESTÃO ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA

Visando dar cumprimento às disposições contidas no Art. 2º, inciso IV da Resolução CGPAR/ME, nº 38/2022, foram analisadas certificações de Membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

2.1.3.1. Certificações de Membros da DIREX e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Conforme a Ata da 860ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada entre os dias 7 e 10 de novembro de 2023, ocorreu votação para escolha do Diretor Administrativo com base no Relatório Conclusivo do Processo Seletivo, realizado pela empresa Korn Ferry (BR) Consultores LTDA. Já o item 2.1 da 867ª da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024 tratou do Processo Seletivo para Diretor de Seguridade, conforme consignado no item 1.1, da Ata da 866ª RE/CODEL.

Por fim, verificou-se a validade e regularidade das Certificações dos membros dos conselhos e diretores e foi possível concluir que estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 19 de 30/03/2015.

2.1.4. GESTÃO DAS CONTINGÊNCIAS E DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No que se refere às despesas administrativas e contingências, foram analisados documentos referentes aos processos judiciais vigentes, às variações das despesas administrativas no segundo semestre, conforme registrado a seguir.

2.1.4.1. Análise dos Depósitos Judiciais

Verificou-se que ocorreu o total de R\$ 24.669.227,69 em Depósitos Judiciais, relacionados aos participantes RFFSA, durante o exercício de 2023. Deste montante, constatou-se que cerca de 68,21% se referem a depósitos realizados nas Varas de Curitiba/PR, totalizando R\$ 16.826.647,75. Destaca-se que apenas um requerente/processo, dentre os processos que tramitam nas varas de Curitiba/PR, alcança o percentual de 41,46% do total depositado em Varas do mesmo Estado. Importante também citar que os depósitos judiciais referentes à Vara de Curitiba tiveram um aumento de R\$ 4.336.983,11 (ano 2022) para R\$16.826.647,75 (ano 2023).

Quadro 4 – Depósitos Judiciais Plano RFFSA/REFER

Favorecidos	Depósitos	%
TRIBUNAL MG	R\$ 1.669.093,47	6,77%
TRIBUNAL RJ	R\$ 2.307.684,79	9,35%
TRIBUNAL PR	R\$ 16.826.647,75	68,21%
TRIBUNAL SC	R\$ 234.784,29	0,95%
BANESTES	R\$ 3.416.690,72	13,85%
CASTRO BARCELLOS	R\$ 202.934,84	0,82%
TRIBUNAL BA	R\$ 11.391,83	0,05%
Total Geral	R\$ 24.669.227,69	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

Por fim, verificou-se que o total realizado de depósitos judiciais (incluindo as demais patrocinadoras) alcançou o montante de R\$ 9.828.413, em 2023, alcançando o percentual de 18,73% do orçado para o período, evidenciando que o valor total está dentro do limite programado.

Quadro 5 – Depósitos Judiciais Orçado x Realizado

Descrição	Valor orçado 2023 (A)	Realizado no exercício (B)	Realizado/Orçado (B/A) %
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS / BLOQUEIO	52.484.991	-9.828.413	-18,73%
GESTÃO PREVIDENCIAL	52.091.004	-9.926.141	-19,06%
GESTÃO ADMINISTRATIVO	225.780	-454.635	-201,36%
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	168.207	552.363	328,38%

FFonte: AUDIN/REFER

2.1.4.2. Despesas Administrativas - 2023

Verificou-se que as Despesas Administrativas atingiram o valor realizado de R\$ 49.320.797,00, o que representa 80,81% do total orçado para o exercício. Nota-se também que os gastos com “Pessoal, Encargos Sociais e Treinamento” é o gasto administrativo mais expressivo (66,90%). Seguem as tabelas com o detalhamento:

Quadro 6 – Orçamento de Despesas Administrativas

Despesas Administrativas	Orçado 2023 (A)	Realizado 2023 (B)	(B/A) %
Pessoal, Encargos Sociais e Treinamento	R\$ 37.007.040,00	R\$ 32.994.884,00	89,16%
Viagens e Estadias	R\$ 1.476.593,00	R\$ 1.205.019,00	81,61%
Serviços de Terceiros	R\$ 13.839.102,00	R\$ 7.628.719,00	55,12%
Despesas Gerais	R\$ 4.926.401,00	R\$ 3.482.292,00	70,69%
Depreciação/Amortização	R\$ 528.000,00	R\$ 192.728,00	36,50%
Tributos	R\$ 2.939.647,00	R\$ 3.311.414,00	112,65%
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 141.457,00	-
Provisão para Perdas Estimadas	R\$ 317.760,00	R\$ 26.231,00	8,25%
Outras Despesas - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 338.053,00	-
Total:	RS 61.034.543,00	RS 49.320.797,00	80,81%

Fonte: AUDIN/REFER

Ressalta-se que o valor referente à rubrica de “Outras Despesas- Diversos”, refere-se a ajuste de saldo de 13º salário e taxa de administração sobre 13º salário do exercício anterior. Na rubrica de “Outras Despesas”, o valor refere-se a ajustes de exercícios anteriores.

Quadro 7 – Realização de Despesas Administrativas (%)

Despesas Administrativas	Realizado 2023	%
Pessoal, Encargos Sociais e Treinamento	R\$ 32.994.884,00	66,90%
Viagens e Estadias	R\$ 1.205.019,00	2,44%
Serviços de Terceiros	R\$ 7.628.719,00	15,47%
Despesas Gerais	R\$ 3.482.292,00	7,06%
Depreciação/Amortização	R\$ 192.728,00	0,39%
Tributos	R\$ 3.311.414,00	6,71%
Outras despesas	R\$ 141.457,00	0,29%
Provisão para Perdas Estimadas	R\$ 26.231,00	0,05%
Outras Despesas - Diversos	R\$ 338.053,00	0,69%
Total:	RS 49.320.797,00	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

A Resolução CNPC nº 048, de 2021 que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas estipulou no seu artigo 5º limites para cobertura de despesas administrativas:

Art. 5º - O limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados por entes de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, deve ser um dos seguintes:

Taxa de Administração

I – Até um por cento em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência; ou

Taxa de Carregamento

II – Até nove por cento em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário), no exercício de referência.

A Taxa de Carregamento é um percentual incidente sobre a soma das Contribuições e dos Benefícios dos Planos, calculado com base no último dia do exercício a que se referir. O Conselho Deliberativo determinou para a REFER, no exercício de 2023 o limite da Taxa de Carregamento de até 9% (nove por cento), conforme Resolução nº 039 de 28 de dezembro de 2021 do Conselho Deliberativo.

Conforme quadro abaixo é possível verificar que as fontes de custeio alcançaram cerca de 1/3 (33,92%) do limite de Taxa de Administração, evidenciando regularidade.

Quadro 8 – Taxa de Administração

Recursos Garantidores RFFSA (Jan-Dez 2023)	Valores
Recursos Garantidores dos Planos - Dez/2023	RS 101.066.671,00
Limite de Até 1% De Taxa de Administração	R\$ 1.010.666,71
3.04 - Cobertura Desp. Adm. - Gestão Previdencial	RS 124.901,00
3.04.02.01.01 - Taxa de Administração	RS 124.901,00
3.04.02.01.02 - Taxa de Adm. - Contratadas	-
5.04 - Cobertura Desp. Adm. - Invest. Planos de Benefícios	RS 217.938,00
5.04.01 - Custeio da Adm. dos Investimentos	RS 190.343,00
5.04.02 - Taxa de Adm. de Empréstimos	RS 27.595,00
Total das Fontes de Custeio (3.04 + 5.04)	RS 342.839,00
Fontes de custeio / Limite de Taxa de Administração (%)	33,92%

Fonte: AUDIN/REFER

Em relação ao limite de 9% da Taxa de Carregamento, por meio da tabela abaixo é possível concluir que o limite utilizado atingiu cerca de 3,77% da base total, ou seja, cerca de 5,23% a menos que o limite máximo (ou R\$ 18.178.130,65 em termos de valores).

Quadro 9 – Taxa de Carregamento

Plano de Contas Consolidado (Jan-Dez 2023)	Valores
1 - Contribuições	RS 5.858.022,00
2 - Benefícios	RS 341.549.663,00
Benefícios de Renda Continuada	RS 333.267.410,00
Benefícios de Renda Única	RS 8.282.253,00
3 - Base total para aplicar a Taxa de Carregamento (1+2)	RS 347.407.685,00
4 - Limite de Até 9% Da Taxa de Carregamento	R\$ 31.266.691,65
5 - Fontes p/cobertura das Desp. Administrativas sujeitas ao limite	RS 13.088.561,00
3.04 Cobertura Desp. Adm. - Gestão Previdencial	RS 899.572,00
5.04 Cobertura Desp. Adm. - Invest. Planos de Benefícios	RS 12.188.989,00
Limite Utilizado (item 5/ item 3)	3,77%
Diferença [Limite (-) Utilizado]:	RS 18.178.130,65

Fonte: AUDIN/REFER

Destaca-se que foram verificadas as variações ocorridas nas contas contábeis referentes aos meses de fevereiro e novembro de 2023. Notou-se que ocorreram movimentos expressivos nas contas nº 1.02.03.04.03.01.02 (variação de carteira- FIDC) e 5.01.03.01.02.02 (Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio). Contudo verificou-se que muitas NTN (com vencimento em 2023) foram resgatadas NTN com vencimento entre 2028 e 2040 no período. Também foi identificada a negociação de títulos da série NTN 2024. A entidade manteve a estratégia de alocar recursos em ações com pagamentos de fluxos de dividendos constantes. Assim entende-se que a variação foi em decorrência do recebimento de amortizações ocorridas no período.

2.1.4.3. Opinião sobre as despesas administrativas

Observou-se que foram utilizados 41,86% do valor de R\$ 31.266.691,65 (limite de 9% da Taxa de Carregamento), totalizando R\$ 18.178.130,65 e indicando regularidade no controle de Despesas Administrativas.

2.1.5. ESTRUTURA DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INDICADORES

Foram objeto de análise as informações relacionadas ao processo de Gerenciamento de Riscos da REFER, as relacionadas aos Controles Internos adotados pela Fundação, bem como as relacionadas aos seus indicadores de desempenho, detalhados nos subitens a seguir.

2.1.5.1. Gestão de Riscos do REFER

As informações referentes ao processo de gerenciamento dos riscos foram fornecidas por meio do documento denominado “Disciplina de Risco: Processo Fundação REFER”, todos emitidos em 21/8/2023.

Quadro 10 – Risco Inerente Comparativo

Matriz de risco Inerente REFER			
Nível de risco	2023	2022	Variação
Baixo/muito leve	5	5	0
Moderado	15	11	5
Elevado/muito alto	69	69	0
Extremo/severo/massivo	196	200	4
Total	285	285	0

Fonte: AUDIN/REFER

Não houve alteração no quantitativo de riscos na comparação do exercício de 2023 com 2022, porém houve alteração da distribuição. Os classificados como “Extremos/massivos/severos” passaram de 200 para 196 período avaliado. A classificação de “Moderado” passou de 11 para 15. Não houve alteração da classificação de “Baixo/muito leve” e “Elevados/muito altos” na comparação dos exercícios.

Quadro 11 – Risco Inerente e Residual

Matriz de risco REFER 2023				
Nível de risco	Inerente	%	Residual	%
Baixo/muito leve	5	1,75%	17	5,96%
Moderado	15	5,26%	39	13,68%
Elevado/muito alto	69	24,21%	68	23,86%
Extremo/severo/massivo	196	68,77%	161	56,49%
Total	285	100,0%	285	100%

Fonte: AUDIN/REFER

Observa-se que 68,77% dos riscos inerentes estavam concentrados em “Extremos/massivos/severos”, enquanto 24,21% estavam concentrados em “Elevado/muito alto”. Observou-se que os níveis foram reduzidos depois do tratamento de riscos realizados pela entidade, os “Extremo/severo/massivo” passaram de 196 para 161. Os “Elevados/muito altos” passaram de 69 para 68, os “Moderado”, de 15 para 39, e os classificados como “Baixo/muito leve” passaram de 5 para 17. Os riscos mais presentes estavam relacionados à tecnologia da informação.

Por fim, sobre o processo de gerenciamento de risco da entidade identificamos o “Relatório de riscos e compliance” referente ao 4º trimestre de 2023, que trazia:

6.6. Matriz de Risco A matriz de risco no período de 2023 não apresentou alterações significativas em relação a matriz de 2022. O 4º Ciclo de Avaliação dos Processos Críticos focou em correções e adequações quanto aos Fatores de Risco, Controles e Planos de Ação, com isso, pode ser notada uma diferença na matriz SWOT conforme demonstrado a seguir.

O referido relatório apresenta as informações relacionadas ao processo de gerenciamento dos riscos da entidade no período avaliado.

2.1.5.2. Controles Internos do REFER e Relatórios do Conselho Fiscal - COFIS

Observou-se que a entidade realiza a avaliação dos seus riscos e dos controles associados com vistas a mitigá-los, no exercício de 2023 foram aprovados os seguintes normativos da entidade:

- Proposição nº 056-2023/DIREX, de 1/11/2023, que tinha como assunto a Política de Responsabilidade Socioambiental da Fundação REFER. O normativo está relacionado ao compromisso da entidade com a responsabilidade sócio empresarial e a busca de melhores práticas de governança corporativa (Resolução n.º 029-2023/CODEL, de 9/11/2023);
- Proposição nº 57-2023/DIREX, de 1/11/2023, que tinha como tema a aprovação da 2ª versão da Política de Privacidade e Proteção de Dados. Foi emitida a Resolução nº 30-2023/CODEL, de 09/11/2023;
- Proposição nº 058-2023/DIREX, de 1/11/2023, que tinha como assunto a aprovação da 2ª versão do E-Book sobre Canal de Integridade e Ética. A referida norma foi aprovada por meio da Resolução n.º 031-2023/CODEL, de 9/11/2023.

Identificamos a elaboração dos Relatórios do Conselho Fiscal em atendimento ao Art. 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13/2004, de 1/10/2004:

- a) Relatório de Controles Internos e Manifestação do Conselho Fiscal, de Referência: 2º Semestre de 2023, de 28/6/2024, e
- b) Relatório de Controles Internos e Manifestação do Conselho Fiscal, de Referência: 1º Semestre de 2023, de 30/12/2023.

O órgão fiscalizador da REFER emitiu a seguinte opinião sobre os controles internos da entidade no relatório do 2º Semestre:

V.1 - Manifestação do Conselho Fiscal:

Em atendimento aos artigos 19, 20 e 23, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, este Conselho Fiscal analisou os relatórios e informações fornecidas pelas áreas da Fundação. Este Conselho considera que a atual Matriz de Riscos reflete os principais riscos da Fundação e destaca que essa deve ser objeto de aprimoramento contínuo, e que a mesma encontra-se no 5º ciclo de avaliação dos processos críticos e contempla riscos identificados, controles e planos de ação destinados à implantação de controles adicionais. O COFIS reitera recomendação à DIREX, quanto à necessidade de que os referidos planos de ação sejam acompanhados dos

respectivos cronogramas.

Observa-se que a entidade cumpriu o previsto na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar CGPC nº 13/2004.

2.1.5.3. Indicadores de desempenho da REFER

Em cumprimento ao autorizado/aprovado pelo Conselho Deliberativo e conforme o recomendado pelo Conselho Fiscal nos relatórios “Relatório de Controles Internos e Manifestação do Conselho Fiscal”, referente ao exercício de 2022, a Gestão da REFER realizou a alteração/ajustes dos indicadores de desempenho da entidade. Foram introduzidos, em novembro de 2022, os seguintes indicadores pela entidade:

I) Índice de Maturidade da Entidade - IMAT

O referido indicador tem como objetivo apurar o grau de maturidade da Entidade. Como tendência, quanto maior o resultado apurado maior o grau de maturidade da Entidade.

Quadro 12 – Índice de Maturidade da Entidade - IMAT

Plano	Assitidos (A)	Ativos (B)	C = A / B
RFFSA	15992	109	146,72

Fonte: AUDIN/REFER

O indicador apresenta a razão entre os assistidos/beneficiários 15.992 mantidos pela entidade e contribuintes ativos 109. Como o indicador utiliza (assistidos + beneficiários + pensionista/ativos) temos $15992/109 = 146,71$. Assim, temos 1 participante ativo contribuindo para um grupo de 146 consumindo recurso do fundo da RFFSA.

II) Índice das Despesas Administrativas Totais por Quantidade de Participantes - IDQP

Tem como objetivo medir, em moeda corrente, o Custo Administrativo mensal acumulado por Participante. Como tendência quanto maior o resultado apurado, menor o sucesso dos esforços empreendidos na redução dos custos.

Fórmula: Despesas Administrativas Mensais Totais Acumuladas / Quantidade de Participantes. Meta: Despesas Administrativas Mensais Totais Acumuladas Orçadas / Quantidade de Participantes.

Quadro 13 – Índice das Despesas Adm. totais por Quantidade de Participantes - IDQP

Plano	Despesas Administrativas Executadas (A)	Quantidade de Participantes (B)	IDQP Realizado (A/B)	IDQP Orçado
RFFSA	R\$ 26.290.569,00	16101	R\$ 1.632,85	R\$ 1.866,33

Fonte: AUDIN/REFER

O referido indicador evidenciou o cumprimento da meta prevista com diferença a menor de R\$ 233,48 ao longo do exercício de 2023.

III) Índice de Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores - IDRC

Tem como objetivo medir, em percentual, a relação das Despesas Administrativas Totais mensais realizadas acumuladas, em relação aos Recursos Garantidores do mês. Como tendência quanto maior o resultado apurado menor o sucesso dos esforços empreendidos na

redução dos custos.

Fórmula:

$$\text{IDRC} = \frac{(\text{Despesas Administrativas Totais Mensais Acumuladas Realizadas}) * 100}{\text{Recursos Garantidores}}$$

Na fórmula anterior, os *Recursos Garantidores* são representados pela soma de *Disponível com Investimentos*, deduzidos o *Exigível de Investimentos* e a *Contingência de Investimentos*.

Quadro 14 - Índice de Despesas Administrativas x Recursos Garantidores - IDRC

Plano	Despesas Administrativas	Recursos Garantidores	IDRC Realizado
RFFSA	R\$ 26.290.569,00	R\$ 4.224.727.508,00	0,62%

Fonte: AUDIN/REFER

Observa-se que as despesas administrativas consumiram no período o equivalente a 0,62% dos recursos garantidores do fundo. Não há meta estabelecida a ser atingida.

IV) Índice das Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total - IDAT

Tem como objetivo medir, em percentual, a relação das Despesas Administrativas Totais mensais realizadas acumuladas, em relação ao Ativo Total do mês. Como tendência, quanto menor o indicador maior a eficiência da Gestão.

Fórmula:

$$\text{IDAT} = \frac{(\text{Despesas Administrativas Mensais Totais Acumuladas Realizadas}) * 100}{\text{Ativo Total}}$$

Quadro 15 – Índice das Despesas Administrativas x Ativo total - IDAT

Plano	Despesas Administrativas (A)	Ativo total (B)	IDAT Realizado (A/B)
RFFSA	R\$ 26.290.569,00	R\$ 4.466.020.940,00	0,59%

Fonte: AUDIN/REFER

Observa-se que as despesas administrativas consumiram no período o equivalente a 0,59% dos ativos totais (RFFSA + PGA) do fundo, porém não é um referencial de meta a ser atingido.

V) Índice das Despesas com Pessoal e Encargos x Despesas Administrativas Totais - IDAP

Tem como objetivo medir, em percentual, as Despesas com Pessoal e Encargos mensais realizadas acumuladas em relação as Despesas Administrativas Totais mensais realizadas acumuladas. Como tendência quanto maior o resultado apurado menor o sucesso dos esforços empreendidos na redução dos custos.

Quadro 16 – Índice das Despesas c/ Pessoal e Encargos x Despesas Adm. totais – IDAP

Plano RFFSA					
Despesa Pessoal		Despesas Administrativa		IDAP Realizado (A/C)%	IDAP Orçado (B/D)%
Realizado (A)	Orçado (B)	Realizado (C.)	Orçado (D)		
R\$ 17.809.526,00	R\$ 19.716.382,00	R\$ 26.290.569,00	R\$ 32.909.821,00	67,74%	59,91%

Fonte: AUDIN/REFER

O indicador apresentar percentuais de IDAP realizado de 67,74% contra o orçado de 59,91%, os dados têm de ser avaliados com cautela, pois observa-se que houve economia de recursos com despesas de pessoal que apresentou execução de R\$ 17.809.526,00 contra o orçado de R\$ 19.716.382,00, diferença a menor de R\$ 1.906.856,00. A despesa administrativa realizada consumiu R\$ 26.290.569,00 e a orçada estava em R\$ 32.909.821,00, diferença a menor de R\$ 6.619.252,00.

VI) Índice da Evolução do Fundo Administrativo Mensal - IFAD

Tem como objetivo, apurar a evolução do Fundo administrativo do mês. Como tendência quanto maior o Fundo, maior a margem de segurança para suprir suas Despesas Administrativas futuras.

Quadro 17 – Índice da Evolução do Fundo Administrativo Mensal – IFAD

Plano	dez/22	dez/23	Varição %
RFFSA	R\$ 107.491.977,00	R\$ 119.839.177,00	11,49

Fonte: AUDIN/REFER

O referido indicador evidenciava a evolução do saldo de posição do fundo administrativo que passou de R\$ 107.491.977,00 em 2022 para R\$ 119.839.177,00 em 2023. Houve acréscimo de R\$ 12.347.200,00 ou 11,49 % a maior na comparação dos períodos.

VII) Índice das Despesas com Serviços de Terceiros x Despesas Administrativas Totais - IDST

Tem como objetivo medir, em percentual, as Despesas com Serviços de Terceiros Mensais Realizadas Acumuladas em relação as Despesas Administrativas Totais Mensais Realizadas Acumuladas. Como tendência quanto menor o resultado apurado, maior a eficiência da REFER na redução dos gastos com serviços terceirizados.

Fórmula:

$$IDST = \frac{(\text{Despesas com Serviços de Terceiros Mensal Acumuladas}) * 100}{\text{Despesas Administrativas Mensal Acumuladas Totais}}$$

Quadro 18 – Índice - Despesas com Serviços de 3ºs x Despesas Adm. totais - IDST

Plano - RFFSA					
Despesa Serviços de Terceiros		Despesas Administrativa		Realizado (A/C)%	Orçado (B/D)%
Realizado (A)	Orçado (B)	Realizado (C.)	Orçado (D)		
R\$ 3.957.116,00	R\$ 7.462.044,00	R\$ 26.290.569,00	R\$ 32.909.821,00	15,05%	22,67%

Fonte: AUDIN/REFER

Observou-se na execução de serviços de terceiros consumos de recursos de R\$ 3.957.116,00 contra o previsto de R\$ 7.462.044,00, diferença a menor de R\$ 3.504.928,00. Em relação à despesa administrativa houve o consumo de recursos no montante de R\$ 26.290.569,00 contra o previsto de R\$ 32.909.821,00, diferença a menor de R\$ 6.619.252,00. O referido indicador apresentou economia de recursos no exercício de 2023.

VIII) Índice das Despesas Administrativas Totais x Receitas Administrativas Totais - IDRA

O índice tem como objetivo medir em percentual, as Despesas Administrativas Totais Mensais Realizadas Acumuladas em relação as Receitas Administrativas Totais Mensais Realizadas Acumuladas.

Fórmula:

$$IDRA = \frac{(\text{Despesas Administrativas Totais Mensais Realizadas Acumuladas}) * 100}{\text{Receitas Administrativas Totais Mensais Realizadas Acumuladas}}$$

Tem como objetivo medir em percentual, as Despesas Administrativas Totais Mensais Realizadas Acumuladas em relação as Receitas Administrativas Totais Mensais Realizadas Acumuladas.

Como tendência, quanto menor o resultado apurado maior o esforço empreendido na redução dos custos.

Quadro 19 – Índice das Despesas Adm. totais x Receitas Adm. totais – IDRA

Plano RFFSA					
Realizado		Orçado		Realizado (A/B)%	Orçado (C/D)%
Despesas (A)	Receitas (B)	Despesas (C.)	Receitas (D)		
R\$ 26.290.569,00	R\$ 24.423.412,00	R\$ 32.909.821,00	R\$ 13.659.199,00	7,64%	140,94%

Fonte: AUDIN/REFER

A execução das despesas superou as receitas em R\$ 1.867.157,00 ou 7,64% a maior, havia previsão de déficit conforme observa-se nos valores orçados entre receitas e despesas. As receitas superaram a previsão na comparação do executado com R\$ 24.423.412,00 e o orçado de R\$ 13.659.199,00, diferença a maior de R\$ 10.764.213,00. As despesas executadas ficaram R\$ 26.290.569,00 contra o valor orçado de R\$ 32.909.821,00, diferença a menor em R\$ 6.619.252,00. Observa-se que os valores orçados apresentaram superavaliação para as despesas previstas e subavaliação em relação às receitas previstas.

Observa-se que a entidade realiza as ações necessárias com vistas a cumprir o previsto na Resolução nº 48, de 2021, bem como a Resolução nº 38, de 2022.

2.1.5.4. Opinião sobre os riscos, controles e indicadores de desempenho

Em relação ao gerenciamento dos riscos, controle e indicadores de desempenho foram realizadas ações com vistas ao cumprimento do previsto na Resolução nº 13, de 2004, e na Resolução nº 38, de 2022.

2.1.6. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Foi realizada análise da paridade entre os recolhimentos das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio, conforme previsto na Resolução nº 38, art. 2º, Inciso VII.

2.1.6.1. Paridade entre os recolhimentos das contribuições

Foram realizadas análises com o objetivo de verificar se ocorreu a paridade de forma adequada e se houve divergência de informações/valores durante o exercício de 2023.

Após análise das informações, conclui-se que os repasses estão em conformidade. As diferenças encontradas somam R\$ 2,86, sendo assim desprezíveis ao final das apurações (inferior a 0,001%). Por fim, o valor apurado por parte da patrocinadora sempre foi inferior aos dos participantes.

Quadro 20 – Repasses e Paridade

Competência	Participante	Patrocinadora	Soma Refer	Repassé (SIAFI)	Diferença
01/2023	R\$ 44.528,39	R\$ 36.682,07	R\$ 81.210,46	R\$ 81.210,20	-R\$ 0,26
02/2023	R\$ 37.232,73	R\$ 34.589,31	R\$ 71.822,04	R\$ 71.821,77	-R\$ 0,27
03/2023	R\$ 44.162,09	R\$ 33.482,44	R\$ 77.644,53	R\$ 77.644,27	-R\$ 0,26
04/2023	R\$ 37.486,86	R\$ 61.361,83	R\$ 98.848,69	R\$ 98.848,36	-R\$ 0,33
05/2023	R\$ 38.790,49	R\$ 35.599,58	R\$ 74.390,07	R\$ 74.389,73	-R\$ 0,34
06/2023	R\$ 75.937,29	R\$ 34.975,00	R\$ 110.912,29	R\$ 110.912,51	R\$ 0,22
07/2023	R\$ 42.680,16	R\$ 33.755,33	R\$ 76.435,49	R\$ 76.435,28	-R\$ 0,21
08/2023	R\$ 39.348,17	R\$ 33.550,91	R\$ 72.899,08	R\$ 72.898,88	-R\$ 0,20
09/2023	R\$ 37.327,97	R\$ 33.455,68	R\$ 70.783,65	R\$ 70.783,46	-R\$ 0,19
10/2023	R\$ 37.926,10	R\$ 34.700,10	R\$ 72.626,20	R\$ 72.626,00	-R\$ 0,20
11/2023 e 13º/2023	R\$ 71.569,65	R\$ 63.143,64	R\$ 134.713,29	R\$ 134.712,70	-R\$ 0,59
12/2023	R\$ 39.266,48	R\$ 36.946,44	R\$ 76.212,92	R\$ 76.212,69	-R\$ 0,23
	Subtotal	R\$ 472.242,33	Subtotal	R\$ 1.018.495,85	-R\$ 2,86

Fonte: AUDIN/REFER, SUGEP/Infra S.A e SIAFI

2.1.6.2. Opinião sobre os recolhimentos das contribuições

A paridade entre os recolhimentos das contribuições dos patrocinadores e participantes, em relação ao previsto no plano de custeio, foi cumprida e as informações encaminhadas estão em conformidade com as transferências realizadas.

2.1.7. PARECER ATUARIAL

Apresentaremos a seguir os principais pontos extraídos do último relatório nº CT-0211/2024, datado em 26/02/2024, elaborado pela empresa de consultoria atuarial ATUAS. Salienta-se que os grifos e demarcações foram realizados por esta Audin:

“As provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Benefício Definido,

foram dimensionadas em 30/06/2023 e atualizadas através do método de recorrência para 31/12/2023. O Plano em análise é classificado como de Contribuição Variável e permite a adesão de novos participantes, tendo parte dos benefícios concebidos na modalidade de Benefício Definido e parte na modalidade de Contribuição Definida.”

“Foi mantido o Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 1.871.647,32, onde estão computados os valores dos saldos de conta não utilizados pelos Participantes que solicitaram o Resgate, conforme dispõe a Instrução Previc nº 31/2020. Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial – Outros Previstos em Nota Técnica para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.”

“Os dados dos Participantes, Assistidos e Beneficiários utilizados na Avaliação Atuarial estão posicionados em 30/06/2023. O cadastro de participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências e estatísticas sendo estas informações enviadas à análise da Entidade. Considerando a tábua de mortalidade geral adotada na Avaliação Atuarial, apuramos que os participantes assistidos apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 12,50 anos. Para o exercício de 2023, foi apurada a Duração do Passivo em 8,6411 anos.”

“Este parecer tem como base a Avaliação Atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado pela Portaria nº 2.140, de 26/03/2008 e publicado no Diário Oficial de 27/03/2008.”

“Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos não Previdenciais, constatamos que **o Plano está superavitário em 13,89% do valor das Provisões Matemáticas da parte do Plano concebida na modalidade de Benefício Definido**, tendo sido registrados R\$ 491.077.808,04 em Reserva de Contingência e registrados R\$ 0,00 em Reserva Especial para Revisão do Plano. Conforme informação da Entidade, não há ativos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, implicando o Ajuste de Precificação do Ativo corresponder a R\$ 0,00.”

“Diante do detalhamento apresentado, fica mantido o Plano de custeio para o próximo exercício, tendo vigência em 01/04/2024”

2.1.7.1. Opinião sobre o Parecer Atuarial

Ainda que a Auditoria Interna da Infra S.A não tenha profissionais com formação em Ciências Atuariais, ao realizar a leitura do parecer, constata-se que a situação do plano de benefícios é de solvência atuarial.

4. CONCLUSÃO

O presente trabalho foi realizado em atendimento às disposições contidas no art. 2º da Resolução nº 38, 2022, tendo constatado:

- a) A entidade alocou os recursos do Plano de Benefícios em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4994, 2022;
- b) O processo de cadastramento/recadastramento de beneficiários foi identificado conforme previsto nas Resoluções CGPAR nº 37 e 38, 2022;
- c) Constatamos a regularidade dos procedimentos de controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade relacionada à certificação dos membros da membros do Conselho Fiscal e Deliberativo da entidade, bem como dos membros da Diretoria Executiva com as habilitações Previc;
- d) Verificou-se que o total realizado de depósitos judiciais (incluindo as demais patrocinadoras) alcançou o montante de R\$ 9.828., em 2023, alcançando o percentual de 18,73% do orçamento para o período, evidenciando que o valor total está dentro do limite programado.
- e) Observou-se que foram utilizados 41,86% do valor de R\$ 31,27 milhões (limite de 9% da Taxa de Carregamento), totalizando R\$ 18,18 milhões, indicando regularidade no controle de Despesas Administrativas.
- f) A entidade realiza o processo de gerenciamentos dos riscos, controles internos e indicadores em cumprimento ao previsto na Resolução CNPC nº 13, de 2004, e na Resolução CGPAR nº 38, de 2022;
- g) Identificou-se que foi observada a paridade entre os recolhimentos das contribuições dos participantes e da patrocinadora, em relação ao previsto na legislação e plano de custeio;
- h) A situação do plano de benefícios, com base nos dados disponibilizados, é de solvência atuarial.

Brasília, 21 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

WAGNER ROSA DA SILVA

Auditor Chefe